



PREFEITURA DE  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO  
2025-2028

**DECRETO Nº 71 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

***"Retificação dos Decretos 38, 39 e 40/2025, que dispõe sobre Nomeação de Cargos Comissionados e dá outras providências".***

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o trabalho ininterrupto dos servidores,

**DECRETA:**

Art. 1º - Os Decretos 38, 39 e 40 de 14 de janeiro de 2025 entraram em vigor na data de suas publicações, e retroagirão seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado para tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 24 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

  
**LENIZIA ALVES CANEDO**  
Prefeita de Piracanjuba

CERTIFICO, que foi publicado  
no PLACARD da Prefeitura  
Municipal em 28/01/2025.

  
\_\_\_\_\_